

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

EMENDA DE PLENÁRIO Nº , DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 270 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024 a seguinte redação:

“Art. 270. O associado sujeito ao regime regular do IBS e da CBS, inclusive as cooperativas singulares, que realizar operações com a redução de alíquota de que trata o inciso I do caput do art. 269 poderá transferir os créditos das operações antecedentes às operações em que fornece bens e serviços à cooperativa de que participa e também os créditos presumidos.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A Emenda Constitucional (EC) 132/2023, aprovada pelo Congresso Nacional, selou duas conquistas históricas para o cooperativismo durante o debate da Reforma Tributária: o reconhecimento do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo e a criação de um regime específico de tributação para as cooperativas. Agora, é preciso que a atual etapa de regulamentação infraconstitucional, por meio do PLP 68/2024, respeite as especificidades deste modelo de negócios. Para isso, é fundamental que a regulamentação esteja em consonância com a Emenda Constitucional 132/23. Neste sentido, a menção expressa, sugerida na presente emenda, é necessária para assegurar que as cooperativas centrais e suas singulares estejam também abarcadas na regra prevista pelo artigo 270 no que se refere ao aproveitamento e repasse de créditos ordinários e presumidos.

Sala das sessões, de de 2024.

Daniela Reinehr
Deputada Federal





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Daniela Reinehr)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD245203573000, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 2 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 5 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 7 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 8 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 9 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 10 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 11 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 12 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 13 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 14 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 15 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE) - LÍDER
- 16 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 17 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

